



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO



Lei Nº 147/2002.

EMENTA: Institui Concurso Público para provimento efetivo de cargos necessários ao bom andamento dos trabalhos administrativos, cria e substitui funções, amplia o número de vagas e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para regularização e provimento do Quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Ficam criados na Estrutura Municipal os seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Médico Pediatra, Tabela C, símbolo NS-1, com salário mensal de R\$ 2.100,00;
- b) 01 (um) cargo de Médico Radiologista, Tabela C, símbolo NS-1, com salário mensal de R\$ 2.100,00;
- c) 01 (um) cargo de Médico Ginecologista, Tabela C, símbolo NS-1, com salário mensal de R\$ 2.100,00;
- d) 01 (um) cargo de Médico Ortopedista, Tabela C, símbolo NS-1, com salário mensal de R\$ 2.100,00;
- e) 01 (um) cargo de Engenheiro Agrônomo, Tabela C, símbolo NS-2, com salário mensal de R\$ 1.477,00;
- f) 02 (dois) cargos de Fisioterapeuta, Tabela C, símbolo NS-3, com salário mensal de R\$ 1.050,00;
- g) 01 (um) cargo de Fonoaudiólogo, Tabela C, símbolo NS-3, com salário mensal de R\$ 1.050,00;
- h) 01 (um) cargo de Bibliotecário, Tabela C, símbolo NS-3, com salário mensal de R\$ 1.050,00;
- i) 01 (um) cargo de Professor de Educação Física, Tabela C, símbolo NS-4, com remuneração salarial por hora aula no valor de R\$ 2,62;
- j) 01 (um) cargo de Desenhista, Tabela D, símbolo NM - 1, com salário mensal de R\$ 500,00;
- l) 01 (um) cargo de Técnico em Piscicultura, Tabela NM - 2, com salário mensal de R\$ 295,40.
- m) 01 (um) cargo de Fiscal de Concreto, Tabela NM - 3, com salário mensal de R\$ 266,00;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

n) 01 (um) cargo de Fiscal de Pavimentação, Tabela NM – 3, com salário mensal de R\$ 266,00;

o) 01 (um) cargo de Fiscal de Meio Ambiente, Tabela NM – 3, com salário mensal de R\$ 266,00;

p) 03 (três) cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Tabela D, símbolo NM - 6, com salário mensal de R\$ 221,20;

q) 01 (um) cargo de Professor de Português, Tabela C, símbolo NS – 4, com remuneração salarial por hora aula no valor de R\$ 2,62;

r) 01 (um) cargo de Professor de Matemática, Tabela C, símbolo NS – 4, com remuneração salarial por hora aula no valor de R\$ 2,62;

s) 01 (um) cargo de Professor de Geografia, Tabela C, símbolo NS – 4, com remuneração salarial por hora aula no valor de R\$ 2,62;

t) 01 (um) cargo de Professor de História, Tabela C, símbolo NS – 4, com remuneração salarial por hora aula no valor de R\$ 2,62;

u) 01 (um) cargo de Professor de Ciências, Tabela C, símbolo NS – 4, com remuneração salarial por hora aula no valor de R\$ 2,62.

Art. 3º - Para a consecução do presente concurso, ficam estabelecidas as vagas constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Os programas, critérios e demais elementos inerentes ao concurso serão estabelecidos em EDITAL, a ser publicado consoante a Lei que rege a matéria.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Concurso serão providas por dotação orçamentária específica ou suplementar, conforme sua necessidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2002.

João Gomes de Araújo
- Prefeito -

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Gilmério Tadeu Araújo de Lima
- Chefe de Gabinete -



ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DO CONCURSO

CARGO	VAGAS	EFETIVOS CONCURSADOS	VAGAS DO CONCURSO
Assistente Social	02	00	02
Bioquímico	02	01	01
Enfermeiro	03	00	03
Engenheiro Civil	01	00	01
Engenheiro Agrônomo *	01	00	01
Médico Pediatra *	01	00	01
Médico – Clínico Geral	12	06	06
Médico Radiologista *	01	00	01
Médico Ginecologista *	01	00	01
Médico Ortopedista *	01	00	01
Odontólogo	05	01	04
Psicólogo	03	02	01
Farmacêutico	01	00	01
Fonoaudiólogo *	01	00	01
Nutricionista	02	00	02
Fisioterapeuta *	02	00	02
Professor de Educação Física *	01	00	01
Professor de Ciências *	01	00	01
Professor de Matemática *	01	00	01
Professor de Geografia *	01	00	01
Professor de Português *	01	00	01
Professor de História *	01	00	01
Bibliotecária *	01	00	01
Desenhista *	01	00	01
Professor Primário	133	112	21
ACD *	03	00	03
Auxiliar Administrativo	39	12	27
Auxiliar de Enfermagem	24	04	20
Auxiliar de Laboratório	03	01	02
Técnico em Piscicultura *	01	00	01



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Digitador	07	02	05
Fiscal de Obras	03	01	02
Fiscal de Concreto *	01	00	01
Fiscal de Pavimentação *	01	00	01
Fiscal de Meio Ambiente *	01	00	01
Programador de Sistema	01	00	01
Vigilante Sanitário	04	01	03
Auxiliar de Serviços Gerais	70	28	42
Bombeiro	18	15	03
Cozinheira	04	02	02
Encanador	02	00	02
Coveiro	03	00	03
Carpinteiro	02	00	02
Pedreiro	02	01	01
Lavadeira	06	01	05
Motorista	20	11	09
Tratorista	03	00	03
Vigilante	30	21	09
Identificador	02	01	01
Técnico em Contabilidade	10	03	07
Eletricista	02	01	01
Pedreiro	02	01	01
TOTAIS	444	228	216

Obs.: * Cargos criados

Jatobá, 23 de dezembro de 2002.